



EXTRATO CONTRATO

CONTRATO DE Nº 05/2017

Partes: Câmara Municipal de Pouso Alegre x Colabore Administração e Serviços LTDA

Decorrência: Processo de compras 053/2017 Dispensa 05/2017.

Objeto: Contratação de empresa prestação emergencial de serviços de chofeiragem (motorista) e recepção com fornecimento de mão de obra especializada para atender à Câmara Municipal de Pouso Alegre

Vigência: Do dia 02/06/2017 a 30/08/2017.

Data da Assinatura: 02/06/2017

Valor estimado: R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais).

Dotações orçamentárias: 01 02 01 122 0021 8005 339034 (Ficha 20)
e 01 02 01 122 0021 8005 339039 (Ficha 23).

PORTARIA

PORTARIA Nº 111/2017

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE REPAROS NA CALÇADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, INCLUINDO REPAROS NA REDE DE ESGOTO, FECHAMENTO DE EROSÃO E DEMAIS ATOS NECESSÁRIOS PARA EVITAR RISCOS AOS TRANSEUNTES E À ESTRUTURA DO PREDIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Adriano César Pereira Braga, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso III do art. 8º da Resolução nº 1.210/2014, expede a seguinte:

CONSIDERANDO que a não realização de manutenções emergenciais causariam riscos aos transeuntes em virtude da considerável erosão que havia abaixo da placa de concreto;

CONSIDERANDO que, conforme informado pelo engenheiro Airton Costa havia uma pilastra próxima à cratera, que, caso fosse danificada, geraria riscos de danos à estrutura do prédio;

CONSIDERANDO que, em virtude da erosão, houve danos a uma caixa de esgoto nas imediações, constituindo risco de doenças e contaminações.

PORTARIA

Art. 1º Autoriza a contratação, mediante procedimento de dispensa de licitação



com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993:

I - Empresa para a realização de reparos na calçada da Câmara Municipal de Pouso Alegre, incluindo reparos na rede de esgoto, fechamento de erosão e demais atos necessários para evitar riscos aos transeuntes e à estrutura do prédio.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 31 de Maio de 2017.

ADRIANO CÉSAR PEREIRA BRAGA
PRESIDENTE DA MESA